



## TRANSPARÊNCIA

**TERMO DE FOMENTO Nº 26/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO INSIDE BRASIL - IIB.**

**PROCESSO: 0220-00002802/2024-72**

**OBJETO DA PARCERIA: "BRASÍLIA E-SPORTS"**

**CNPJ 18.683.437/0001-32**

**DATA DE ASSINATURA: 16/09/2024**

**APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ: 16/12/2024**

### VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da **SEL/DF** para a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, advinda de indicação orçamentária oriunda de Emenda Parlamentar advinda de indicação orçamentária oriunda de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 749.010,16 (setecentos e quarenta e nove mil, dez reais e dezesseis centavos)**, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DF

II - Programas de Trabalho: 27.811.6206.9080.0238 e 27.812.6206.9080.0231

III - Natureza da Despesa: 335041

IV - Fonte de Recursos: 100

O valor global dos recursos públicos da parceria é **R\$ 749.010,16 (setecentos e quarenta e nove mil, dez reais e dezesseis centavos)**.

### PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

**Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/09/2024, considerando que o período de execução está compreendido entre 15/06/2024 a 15/08/2024.**

A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a doze meses.

A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** até 20 (vinte) dias após a assinatura.

### EQUIPE DE TRABALHO

DIRETOR GERAL EXECUTIVO: R\$ 13.006,66

DIRETOR DE PRODUÇÃO: R\$ 9.960,00

PROMOTORES/STAFFS: R\$ 37.868,60

ELETRICISTA: R\$6.270,00

DESIGNER GRÁFICO: 2.132,50

FOTOGRAFIA: R\$ 8.360,00

ASSESSORIA DE IMPRENSA: R\$ 5.500,00

SOCIAL MEDIA: R\$ 4.900,00

COORDENADOR TÉCNICO: R\$ 2.150,00